

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

A ATA DA 143ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 21 de junho de 2018, às 11 horas, no Centro Administrativo do Estado - Av. Sen. Salgado Filho, BR 101 KM 0 - Lagoa Nova, Natal - RN, - Sala Principal de Reuniões da SEPLAN - Secretaria Estadual do Planejamento e das Finanças, nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, conforme edital de convocação emitido em 19 de junho de 2018.
2. **PRESENCAS:** Conselheiros: Sr. Carlos Alberto Borges Trindade Santos (Presidente), Sr. Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Sr. Alisson Rangel Del Papa Arão, Sr. Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira e Sr. Marcelo Saldanha Toscano.
3. **ORDEM DO DIA:**
 - 3.1 Deliberar, com base no art. 13, incisos I e IV do Estatuto Social da Companhia e na Lei nº 13.303/2016, pela convocação da Assembleia Geral Extraordinária para apreciação, com vistas à tempestiva adequação da POTIGÁS à Lei 13.303/2016 dos seguintes documentos:
 - 3.1.1 Reforma e consolidação do Estatuto Social da POTIGÁS;
 - 3.1.2 Política de Indicações da POTIGÁS;
 - 3.1.3 Política de Distribuição de Dividendos.
 - 3.2 Eleição da Diretoria Executiva;
 - 3.3 Eleição do Conselho de Administração;
 - 3.4 Deliberar, sobre o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 5-083-17, a ser firmado entre a POTIGÁS e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA;
 - 3.5 Dar conhecimento e registrar junto ao Conselho de Administração das motivações pela não realização da Reunião da Diretoria Executiva n.º 324, convocada para o dia 13 de Junho de 2018.
4. **DELIBERAÇÕES:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:
 - 4.1. APROVAR, com base no art. 13, incisos I e IV do Estatuto Social da Companhia e na Lei nº 13.303/2016, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28/06/2018 às 10h00, para apreciação, com vistas à tempestiva adequação da POTIGÁS à Lei 13.303/2016, juntamente com o Parecer Jurídico contido ao Processo Nº 51100/2018-1, gerado pela Subprocuradora Geral Consultiva do Estado do Rio Grande do Norte, Dra. Ana Cláudia Bulhões Porpino de Macedo, tendo o mencionado Parecer Jurídico, emitido dia 18/06/2018, sido acolhido pelo Procurador-Geral do Estado do RN e que foi recebido na POTIGÁS em 20/06/2018, conforme os seguintes documentos:
 - 4.1.1 Reforma e consolidação do Estatuto Social da POTIGÁS;
 - 4.1.2 Política de Indicações da POTIGÁS;
 - 4.1.3 Política de Distribuição de Dividendos.

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

CNPJ N° 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

A ATA DA 143ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

Os Conselheiros decidiram que, tendo em vista a relevância e urgência dos assuntos relativos à Lei Federal nº 13.303/2016, haja vista a necessidade de adequação da POTIGÁS aos ditames da referida Lei até 30 de junho de 2018, em caráter de excepcionalidade, tomar conhecimento do citado parecer apresentado pelo Presidente e anuir com o imediato encaminhamento do mesmo junto com os documentos propostos pela Acionista GASPETRO, à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da POTIGÁS, com a recomendação de que, diante das circunstâncias ora relatadas, os acionistas aprovevem, na referida Assembleia, somente o que entenderem necessário ao cumprimento da Lei 13.303/2016.

4.2. APROVAR a retirada de pauta da Eleição da Diretoria Executiva, uma vez que o assunto deverá retomar ao Conselho após a aprovação da reforma do Estatuto Social, pelos acionistas.

4.3. APROVAR a retirada de pauta da Eleição do Conselho de Administração, uma vez que o assunto é de competência da Assembleia de Acionistas.

4.4. APROVAR a retirada de pauta da deliberação sobre o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 5-083-17, a ser firmado entre a POTIGÁS e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA, para obtermos maiores elementos sobre a matéria da Diretoria Técnica e Comercial. Fica desde já convocada a reunião 144 deste Conselho a ser realizada no dia 25/06/2018, as 17h00, para deliberar sobre essa matéria.

4.5. O Conselho tomou conhecimento das motivações pela não realização da Reunião da Diretoria Executiva n.º 324, convocada para o dia 13 de Junho de 2018, conforme relato do Diretor Presidente da Companhia a seguir:

"Ressalto que devo narrar os fatos, não mais como Diretor Presidente da POTIGÁS, mas como Presidente do Conselho de Administração, portanto cabe revelar que quando houve a "PRIMEIRA", "SEGUNDA" e "TERCEIRA" convocações na datas de 8, 11 e 12/06/18, respectivamente da "PRIMEIRA", "SEGUNDA" e "TERCEIRA" convocação da 324ª Reunião da Diretoria Executiva da POTIGÁS, todas enviadas pelo Sr. Paulo Campos, ficou evidenciado a falta de planejamento, má-elaboração e tentativa de simulação de um cenário inexistente (a minha suposta falta de participar de reuniões), tudo fruto de elucubração capenga do Diretor Técnico Comercial - DTC, tendo em vista que o DTC incluiu o encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração do Contrato n.º 5-022-18 (Tubos de Polietano de Alta Densidade - PEAD), quando já havia sido deliberado tal matéria na DIREX n. 312ª, conforme ata em anexo devidamente assinada pelo dito DTC e pela DAF na data de 15/05/2018.

Cabe relatar, que conforme evidencia a ata n. 317 da DIREX, em anexo, fica demonstrada, mais uma vez, a falta de controle dos atos por si praticados pelo Diretor Técnico Comercial - DTC, quando chamou à DIREX n. 324 para o fim de deliberar 3 (três) itens dos quais 2 (dois) já haviam sido deliberados. E, assim, ficando demonstrada a total falta de zelo no convívio das relações institucionais (quando chama uma escrivão para atestar algo inexistente), que findou induzindo ao erro o 7. Ofício de Notas de Natal/RN, por sua escrivã, porquanto fez com que mencionada notária atestasse a não suposta deliberação de itens já decididos, quando em verdade já havia ocorrido decisão de DIREX de 2 (dois) dos 3 (três) itens da convocação da ata de reunião de DIREX n. 324 (itens 2 e 3 da convocação n. 324), tudo com co-participação

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

CNPJ N° 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

A ATA DA 143ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

ativa da Diretora Administrativa e Financeira - DAF da POTIGÁS que, colaborou diretamente com o DTC para este ato pueril e reprovável.

A total falta de planejamento do DTC aponta para a motivação dele criar um quadro de desequilíbrio institucional, escamoteando a falta de preparo, planejamento e revelando o seu total desequilíbrio emocional a ponto de chamar uma Escrivã do 7.º Ofício de Natal (Oficial Público) para "evidenciar" uma ocorrência totalmente fora de propósito. Aliás, com um único propósito que era esconder a sua própria falta de organização. Portanto, como Diretor Presidente, não posso concordar em deliberar matéria já decida, sob pena de retrocesso, para não dizer outra coisa, dado que já fugiu a alçada da DIREX e, vale o registro também, do envolvimento da Diretora Administrativa e Financeira em todo este cenário."

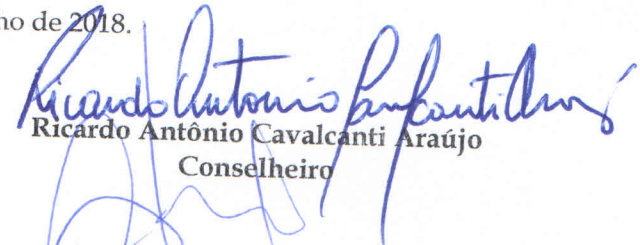
Diante dos fatos relatados, o Conselho manifestou o propósito de buscar a convergência e a manutenção do bom relacionamento entre os Acionistas e seus Administradores, evitando qualquer prejuízo à operação da Companhia.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Natal/RN, 21 de junho de 2018.


Carlos Alberto Borges Trindade Santos
Presidente


Alisson Rangel Del Papa Arão
Conselheiro


Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo
Conselheiro


Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira
Conselheiro


Marcelo Saldanha Toscano
Conselheiro